

Estância turística de Tupã, 08 de Outubro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA


Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Avenida Silvio Bolcato, 101, Parque Aliança, CEP: 17602-140

Data da Vistoria: 20 de Junho de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 200/2024, de 20 de Junho de 2024 quanto ao anelamento executado, entregue via AR no dia 25 de Junho, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, sendo INDEFERIDA a defesa administrativa tendo em vista prática proibida pela legislação municipal, acarretando na morte do exemplar.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Suprimir ou anelar espécie arbórea sem autorização.	01	10


Guilherme Destro
Eng. Ambiental